

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2005**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados e exercício de defesa prévia, que iniciará procedimento com o propósito de revogar o certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pois restou evidenciada a impossibilidade da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. O processo está com vista franqueada para ciência dos elementos que fundamentaram a proposta de decisão, junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 18 horas, em dias úteis.

Brasília, 7 de julho de 2005.  
LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA  
Pregoeiro  
Substituto